

ATA

Ata da Sessão Extraordinária do colendo Conselho da Magistratura do dia 15 de junho de 2020, realizada por videoconferência.

Às 08 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lourival Almeida Trindade (Presidente), presentes ainda os Excelentíssimos Desembargadores Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente), Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente), José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça), Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), Baltazar Miranda Saraiva, Aliomar Silva Britto, e, presente ainda o Excelentíssimo Desembargador Júlio César Lemos Travessa (Suplente), que se encontrava vinculado ao julgamento dos autos TJ-PAD-2018/19853, reuniu-se, virtualmente, o colendo Conselho da Magistratura. O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na abertura dos trabalhos, esteve representado pela Doutora Norma Angélica Reis, (Procuradora Geral da Justiça), que cumprimentou a todos, explicou que, por motivo superveniente, não poderia permanecer na Sessão, e retirou-se em seguida, cabendo então à Doutora Wanda Valbaraci Figueiredo (Procuradora de Justiça Adjunta), à partir daquele instante, representar o Órgão na Sessão. Iniciados os trabalhos, a **ATA** da Sessão anterior foi “Aprovada, à unanimidade”. Passou-se, então, aos **JULGAMENTOS** dos feitos constantes da Pauta: **TJ-ADM-2017/71646 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Morro do Chapéu**, Requerente **NORWIND ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, Advogados Beis. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19.062) e Rafael Cerqueira Rocha (OAB/BA 46.836), Recorrentes **TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e VENTOS DE SANTA APARECIDA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, Advogados Beis. Marcelo Cintra Zariff (OAB/BA 475 B), Antonio Carlos Menezes Rodrigues (OAB/BA 6080), Francisco M. Magalhães Neto

(OAB/BA 8072), Luiz Walter Coelho Filho (OAB/BA 8562), Manuela Bastos de Matos Britto (OAB/BA 17595), Eurico Gouvêa de Assis (OAB/BA 24696), Lucas Guida de Souza (OAB/BA 25108), Carlos Felipe Fernandes S. Almeida (OAB/BA 47185) e, Sônia Cardoso Dórea (OAB/BA 3917), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Aliomar Silva Britto, Decisão: “Rejeitada a preliminar, no mérito, Negou-se Provimento ao Recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”. Observações: Impedido o Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior) e, houve Sustentação Oral por parte dos Advogados Luiz Walter Coelho Filho (OAB/BA 8562) e Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19.062); **TJ-PAD-2018/19853– Recurso (fls.1407/1486) em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente), Decisão: “Recurso admitido, com remessa dos autos ao Tribunal Pleno, à unanimidade”. Observações: Deu-se por Suspeito o Desembargador Lourival Almeida Trindade, passando a presidência da Sessão, para julgamento destes autos, ao Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente e Relator); Impedido o Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim; e, participou da votação o Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa (Suplente), vinculado ao feito por ter ouvido a sustentação oral em Sessão anterior, não votando o Desembargador Aliomar Silva Britto. Em seguida, o Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa, pediu licença e retirou-se da Sessão; **TJ-ADM-2018/66383 – TAYANA SALETTE VIEIRA VEIGA**, Atendente de Recepção dos Juizados Especiais lotada na 5ª Vara dos Feitos Cíveis da Comarca de **Itabuna**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Buerarema**, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”; **TJ-ADM-2019/37229**

SOLANGE ALVES GUIMARAES, Escrevente da Comarca de Poções, requerendo **desistência** de seu pedido de Remoção por Edital para a Comarca de Vitória da Conquista, já deferido pelo Conselho da Magistratura, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), Decisão: “Homologou-se a desistência, à unanimidade”; **TJ-PAD-2019/30680 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente), Decisão: “Rejeitada a Preliminar, no mérito, Negou-se Provimento ao Recurso, à unanimidade”. Observações: Deu-se por Suspeito o Desembargador Lourival Almeida Trindade, passando a presidência da Sessão, para julgamento destes autos, ao Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente); Impedido o Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim; e, Sustentação Oral efetivada pelo Advogado Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331); **TJ-ADM-2019/60312 – HILDONETE DOURADO PINHEIRO MENDES**, Oficiala de Justiça Avaliadora, lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de **Juazeiro**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Catu**, Relator Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: “Deferiu-se, de Ofício, à unanimidade”; **TJ-ADM-2020/12946 –** Permuta entre os Magistrados Adriano Vieira de Almeida, Juiz Titular da 4ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comercial da Comarca de Feira de Santana e Danilo Barreto Modesto, Juiz Titular da 1ª Vara de Relação de Consumo da Comarca de Salvador, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”; **TJ-ADM-2020/05589 –** Permuta entre os Magistrados Adriana Tavares Lira, Juíza Titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Eunápolis e Benedito Alves Coelho, Juiz Titular da 2ª Vara dos Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus, Relator Des. Lourival

Almeida Trindade (Presidente), Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”. Foi **ADIADO** o julgamento dos autos **PA 43890/2009 – Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Santa Luz**, Processado **Antônio José dos Santos**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Advogados Beis. Yuri Santana Ferreira (OAB/BA 42097), Paulo Augusto de Souza Vieira (OAB/BA 13343) e Jéssica Souza de Oliveira (OAB/BA 41597), Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente). Foram **RETIRADOS DE PAUTA: TJ-ADM-2018/12936 (ap. TJ-ADM-2017/52668, TJ-ADM-2017/67546, e PA 53556/2010) – Recurso de fls. 356/365, nos autos de Recurso Administrativo da Comarca de Barreiras, Recorrentes JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO e MARIA MARQUES COSTA LEÃO**, Advogados Beis. Edmar Teixeira de Paula (OAB/GO 2482-A) e Edmar Teixeira de Paula Júnior (OAB/BA 40395), Recorrentes **CARLOS LAURINDO DE CASTILHOS e JOSÉ VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS**, Advogados Beis. José Renato Borges (OAB/BA 42704) e Paulo Roberto Bastos Furtado (OAB/BA 2931), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente); e, **TJ-ADM-2020/18645 – Permuta entre os Magistrados Néelson Santana do Amaral, Juiz Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude e Maria Fausta Cahyba Rocha, Juíza Titular da 37ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais, ambas da Comarca de Salvador, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente).** Em seguida, foram apreciados os feitos que tratam de Remoção de Magistrados para Entrância Final, Editais nºs 07/2020 a 12/2020: Edital 07/2020, Sem inscritos; Edital 08/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Fernanda Maria de Araújo Mello, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 09/2020, Critério Merecimento, Magistrado: Antonio Santana Lopes, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 10/2020, Critério Antiguidade, Magistrado Antonio Carlos do Espírito Santo Filho, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 11/2020, Critério Merecimento, Magistrado Gustavo Rubens Hungria, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 12/2020, Critério Antiguidade, Magistrado Antonio Carlos de Souza Hygino, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”. Seguiram-

se com os feitos de Promoção de Magistrados para Entrância Intermediária, conforme Editais nºs 13/2020 a 48/2020, 50/200 e 51/2020: Edital 13/2020, Sem inscritos; Edital 14/2020, Sem inscritos; Edital 15/2020, Sem inscritos; Edital 16/2020, Sem inscritos; Edital 17/2020, Critério Merecimento, Magistrado Rafael Barbosa da Cunha, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 18/2020, Sem inscritos; Edital 19/2020, Critério Merecimento, Magistrada Amanda Analgesina Ramos Carrilho Andrade, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; e, Magistrada Carla Graziela Constantino de Araújo, Decisão: “Afetou-se ao Tribunal Pleno, à unanimidade”; Edital 20/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Amanda Analgesina Ramos Carrilho Andrade, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 21/2020, Sem inscritos; Edital 22/2020, Sem inscritos; Edital 23/2020, Sem inscritos; Edital 24/2020, Sem inscritos; Edital 25/2020, Critério Merecimento, Magistrado Ricardo Guimarães Martins, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 26/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Gabriela Santana Nunes, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 27/2020, Sem inscritos; Edital 28/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Karoline Cândido Carneiro, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 29/2020, Critério Merecimento, Magistrado Natanael Ramos de Almeida Neto, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 30/2020, Sem inscritos; Edital 31/2020, Critério Merecimento, Magistrado Daniel Pereira Pondé, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 32/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Carla Graziela Constantino de Araújo, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 33/2020, Sem inscritos; Edital 34/2020, Critério Antiguidade, Magistrado Francisco Moleda de Godoi, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 35/2020, Sem inscritos; Edital 36/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Andréa Gomes Fernandes Beraldi, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 37/2020, Sem inscritos; Edital 38/2020, Sem inscritos; Edital 39/2020, Sem inscritos; Edital 40/2020, Sem inscritos; Edital 41/2020, Sem inscritos; Edital 42/2020, Sem inscritos; Edital 43/2020, Sem inscritos; Edital 44/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Adiane Jaqueline Neves

da Silva Oliveira, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 45/2020, Sem inscritos; Edital 46/2020, Sem inscritos; Edital 47/2020, Critério Merecimento, Magistrada Camila Soares Santana, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 48/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Carla Santa Bárbara Vitória, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Edital 50/2020, Sem inscritos; e, Edital 51/2020, Critério Antiguidade, Magistrada Lúcia Cavalleiro de Macedo Wehling, Decisão: “Habilitado, à unanimidade”; Magistrado Sadraque Oliveira Rios, Decisão: “Afetou-se ao Pleno, á unanimidade”; Magistrada Alcina Mariana da Silva Góes Martins, Decisão: “Afetou-se ao Pleno, á unanimidade”; Magistrado Abraão Barreto Cordeiro, Decisão: “Afetou-se ao Pleno, á unanimidade”. Esgotada a Pauta de Julgamentos, passou-se à Distribuição dos seguintes feitos, mediante **SORTEIO: TJ-ADM-2019/45561** – Pedido de **Remoção** formulado pela Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Valença, em favor do servidor **ALEXANDRE ARARIPIO BONFIM GUIMARÃES**, Oficial de Justiça lotado na Comarca de **Ituberá**, para lotação na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de **Valença**, Relator sorteado: Des. Aliomar Silva Britto, DD. Representante da Seção Criminal; **TJ-ADM-2019/64253** – **MATIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Escrevente de Cartório lotado na Comarca de **Miguel Calmon**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Juazeiro**, Relator sorteado: Des. Augusto de Lima Bispo, DD. 2º Vice-Presidente; **TJ-ADM-2019/71751** – **EDSON ROBERIO PEREIRA DA SILVA**, Escrevente de Cartório lotado na Comarca de **Capim Grosso**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Saúde**, Relator sorteado: Des. Carlos Roberto Santos Araújo, DD. 1º Vice-Presidente; **TJ-ADM-2020/07121** – **ANDRÉA SANTOS PEREIRA**, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Administração do Fórum da Comarca de **Irecê**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Xique-Xique**, Relator sorteado: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, DD. Corregedor Geral da Justiça; **TJ-ADM-2020/07527** **PATRÍCIA IONÁ FERREIRA ANDRADE GÓES**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de **Caetité**, requerendo **Remoção** para a Comarca de

Vitória da Conquista, Relator sorteado: Des. Baltazar Miranda Saraiva, DD. Representante das Seções Cíveis; **TJ-ADM-2020/06453 VALDIANNE DIAS TEIXEIRA**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de **Ubaíra**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Laje**, Relator sorteado: Des. Osvaldo de Almeida Bomfim, DD. Corregedor das Comarcas do Interior; **TJ-ADM-2019/37228 – ESTELA DE FÁTIMA LEMOS SHAW**, Escrivã lotada na Comarca de **Jaguaquara**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Conceição do Almeida**, conforme Edital de Remoção nº 01/2019, Relator sorteado: Des. Lourival Almeida Trindade, DD. Presidente; **TJ-ADM-2019/73426 – ORBELANO MEIRA PEREIRA**, Escrevente de Cartório lotado na Comarca de **Presidente Jânio Quadros**, requerendo **Remoção** para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de **Vitória da Conquista**, Relator sorteado: Des. Baltazar Miranda Saraiva, DD. Representante das Seções Cíveis; **TJ-ADM-2018/64176 GRAZIELLA BARBOSA SANTOS**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de **Palmas de Monte Alto**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Guanambi**, Relator sorteado: Des. Augusto de Lima Bispo, DD. 2º Vice-Presidente; **TJ-ADM-2020/11722 – MARIA DELVANIDE PEREIRA DA SILVA FONSECA**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de **Santa Bárbara**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Feira de Santana**, Relator sorteado: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, DD. Corregedor Geral da Justiça, **TJ-ADM-2019/61189 (ap. TJ-ADM-2019/61367) – DEISE EMANUELA OLIVEIRA**, Atendente de Recepção lotada na Comarca de **Itaberaba**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Juazeiro**, Relator sorteado: Des. Osvaldo de Almeida Bomfim, DD. Corregedor das Comarcas do Interior; **TJ-CNJ-2019/57610 – Recurso Administrativo da Comarca de Piatã**, Recorrente **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil da Comarca, Advogados Beis. Gustavo Ribeiro Gomes Brito (OAB/BA 24518) e Daniel Lima Oliveira (OAB/BA 41971), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Aliomar Silva Britto, DD. Representante da Seção Criminal; **TJ-PAD-2019/14752 – Recurso Administrativo da Comarca de Coribe**,

Recorrentes **NESTOR HERMES e GILSON DANTAS DA CRUZ**, Advogado Bel. André Requião Moura, Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Carlos Roberto Santos Araújo, DD. 1º Vice-Presidente; **TJ-ADM-2020/16980 – Recurso Administrativo** interposto contra decisão proferida nos autos da **Exceção de Suspeição**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Formosa do Rio Preto, Advogados Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, DD. Corregedor Geral da Justiça; **TJ-ADM-2020/16979 – Recurso Administrativo** interposto contra decisão proferida nos autos da **Exceção de Suspeição**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Rio Preto, Advogados Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Baltazar Miranda Saraiva, DD. Representante das Seções Cíveis; e, **TJ-ADM-2020/16811 – Recurso Administrativo** interposto contra decisão proferida nos autos da **Exceção de Suspeição**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Formosa do Rio Preto, Advogados Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Augusto de Lima Bispo, DD. 2º Vice-Presidente. **COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO:** 1 – Moção de Pesar proposta pelo Desembargador Baltazar Miranda Saraiva pelo passamento da Sr^a. Maria Dulce Silva Britto, mãe dos Desembargadores Aliomar Silva Britto e Telma Laura Silva Britto, e dos Juízes Marcelo Silva Britto e Augusto César Silva Britto. Moção “Aprovada, à unanimidade”. O Desembargador Aliomar Silva Britto, bastante emocionado, agradeceu a todos, em especial ao Desembargador Baltazar, em seu nome, e em nome da família; 2 – Moção de Pesar proposta pelo Desembargador Baltazar

Miranda Saraiva pelo passamento do Magistrado Carlos Albert Fiúza de Castro, Juiz aposentado da Comarca de Jequié. Moção “Aprovada, à unanimidade”; 3 – Moção de Pesar proposta pelo Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva pelo passamento do Professor e Desembargador aposentado do TRT, Antonio Maron Agle. Moção “Aprovada, à unanimidade”; 4 – Moção de Pesar proposta pelo Desembargador Augusto de Lima Bispo pelo passamento da Desembargadora aposentada Maria Geraldina Sá de Souza Galvão. Moção “Aprovada, à unanimidade”; 5 – Moção de Louvor, proposta pelo Desembargador Augusto de Lima Bispo, ao Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, pela comenda que recebeu do Ministério da Defesa. Moção “Aprovada, à unanimidade”; 6 – Moção de Aplausos à Mesa Diretora, proposta pelo Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, pelas medidas regulamentadoras adotadas no Ato Conjunto Normativo nº 11, de 10 de junho de 2020. Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada.



Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente